



## Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

### PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 193/2025 - CÉSAR URTADO - Assegura a prioridade de matrícula em creches e escolas públicas municipais às crianças e adolescentes com deficiência, bem como àquelas cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou tenham sessenta anos de idade ou mais, e dá outras providências.

### TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 19/12/2025

Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Unidade de Destino: Departamento Legislativo

Status: Documento anexado

### TEXTO DA AÇÃO

redação final elaborada e apresentada

Ibitinga, 19 de dezembro de 2025.

**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Legislativa